



á ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645- 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 06/2024

Francisco Santos-PI, 12 de janeiro 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Maternidade de 04 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 02 de Janeiro de 2024.

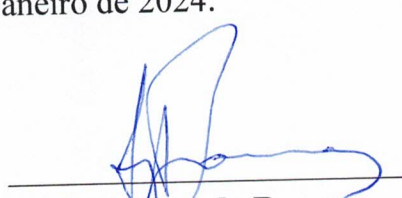
Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal **Aryana da Silva Santos**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Janeiro de 2024 á 02 de Abril de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 12 de janeiro de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 06(seis) em 12 (doze) de Janeiro de 2024.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal